



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 101/2020

Inexigibilidade nº 3/2020

Publicado no Mural

EM 29 / 01 / 2020

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itaara-RS Ass.

### DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa Editora Aprende Brasil Ltda para aquisição de livros didáticos para estudantes do Ensino Fundamental fornecido pelo Sistema de Ensino “Aprende Brasil”.

**Ratifico** o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 25, caput da Lei Federal 8666/93, termo de referência datado de 12/12/2019 e parecer jurídico nº 99/2019, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa Editora Aprende Brasil Ltda, CNPJ 79.719.613/0001-33, e inscrição estadual nº 1011473551 com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba – PR, fone: 41-3218-1234 e 41-99680-6261, e-mail: [aprendebrasil@positivo.com.br](mailto:aprendebrasil@positivo.com.br), no valor R\$ 288.003,00 (duzentos e oitenta e oito mil e três reais), dotação orçamentária: Órgão: 07- Secretaria da Educação e Desporto; Unidade: 02 Manutenção do Ensino Fundamental-MDE; Elemento: 3.3.90.30.00 – 233 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 20 MDE – R\$ 111.000,00 e Órgão: 07- Secretaria da Educação e Desporto; Unidade: 13 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB; Elemento: 3.3.90.30.00 – 308 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 31 FUNDEB – R\$ 177.003,00.

**Publique-se súmula deste despacho.**

Itaara, 28 de janeiro de 2020.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal